



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 41/2023 — 11/12/2023

Número	41	Ano	2023
Título	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 041/2023, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2.023		
Data	11/12/2023	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil vinte e três, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Esclareceu que vereadora Marina Marques, 1ª Secretária não está passando muito bem, com a pressão alta e vai assumir a função da 1ª Secretária. Em seguida convidou o vereador Carlos Alexandre Barbosa para proferir leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto - 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de Dezembro de 2023. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de lei nº 022/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 2.106/2013 que, autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação, por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 026/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 034/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e dá outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 028/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e dá outras providências. O referido projeto em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu apenas para mencionar que se trata de um projeto de suplementação orçamentária, onde o executivo pede alteração do orçamento, movimentação de recursos de uma pasta para outra, a Câmara está aprovando sem criar nenhum empecilho, sem criar problema, mesmo tendo sido previsto números diferentes no orçamento do ano passado. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 031/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e

Responsável pela pauta